



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PLANO DE TRABALHO

ANEXO I

INTRODUÇÃO

O presente Plano de Trabalho refere-se aos procedimentos gerais a serem observados para os objetivos do Convênio a ser firmado entre o Município de Presidente Kennedy (PMPK) doravante denominado **Município** e o Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo, doravante denominado **DER-ES**, que visam a conclusão dos contratos de Elaboração de Projetos de Engenharia Rodoviária relacionados a seguir, em rodovias integrantes do Sistema Rodoviário Estadual e de interesse do **Município**.

OBJETO

O Convênio através deste Plano de Trabalho tem como objeto a realização dos seguintes produtos:

- 1) Conclusão da Elaboração do Projeto de Engenharia Rodoviária para Reabilitação e Melhorias Operacionais de Rodovia (Projeto 1):
 - Rodovia: ES-162;
 - Trecho: Entr. BR-101 -Presidente Kennedy - Entr. ES-060 (Balança) e Contornos;
 - Extensão prevista: 45,8 km;
 - Valor estimado para conclusão do projeto: R\$ 531.239,88 a preços iniciais de Junho/2012, atualizado (índice consultoria) para março/2020;
 - Prazo para conclusão da elaboração do projeto: 210 dias corridos;
 - Descrição Resumida do Projeto: projeto de engenharia de reabilitação de rodovia, melhorias operacionais (acostamentos, faixas multiuso, terceiras faixas, travessias urbanas, acessos e interseções), contorno de Presidente Kennedy, contorno de São Paulinho e contorno de Santana Feliz.

- 2) Conclusão da Elaboração do Projeto de Engenharia Rodoviária para Implantação e Pavimentação de Rodovia (Projeto 2):
 - Rodovia: ES-297;
 - Trecho: Entr. ES-060 (Balança) - Entr. BR-101;
 - Extensão prevista: 46,7 km;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

- Valor estimado para conclusão do projeto: R\$ 1.762.675,80 a preços iniciais de Junho/2012 atualizado (índice consultoria) para maio/2020;
- Prazo para finalização da elaboração do projeto: 210 dias corridos;
- Descrição Resumida do Projeto: projeto de implantação e pavimentação de rodovia, inclusive obras de arte especiais (pontes), interseções e acessos.

3) Conclusão da Elaboração do Projeto de Engenharia Rodoviária para Implantação e Pavimentação de Rodovia (Projeto 3):

- Rodovia: ES-060;
- Trecho: Variante do Porto Central;
- Extensão prevista: 8,0 km;
- Valor estimado para conclusão do projeto: R\$ 221.227,78 a preços iniciais de Junho/2012 atualizado (índice consultoria) para março/2020;
- Prazo para finalização da elaboração do projeto: 210 dias corridos;
- Descrição Resumida do Projeto: projeto de implantação e pavimentação de rodovia, inclusive interseções e acessos, consolidando uma Variante da ES-060, trecho Entr. ES-162 (Balança) -Divisa ES/RJ, em relação a área do Porto Central.

4) Continuação da Elaboração de Estudo e Contratação do Projeto de Macrodrenagem da Região de Presidente Kennedy (Projeto 4):

- Rodovia: ES-060;
- Trecho: Porto Central;
- Valor do estimado estudo/projeto: R\$ 800.000,00;
- Prazo para elaboração do projeto: 180 dias;
- Descrição Resumida do Projeto: estudos hidrológicos e projeto de macrodrenagem da área de influência do Rio Itabapoana para implantação do Porto Central, na localidade denominada Campo do Limão.

JUSTIFICATIVAS

O Convênio a ser firmado entre o Município e o DER-ES, tem como justificativas:

- Necessidade de melhorias na infraestrutura rodoviária pertencente ao Sistema Rodoviário Estadual na área do município de Presidente Kennedy.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

- Fortalecimento nas ações de desenvolvimento econômico do Município de Presidente Kennedy e região sul do Estado do Espírito Santo.
- Melhoria na infraestrutura rodoviária na área de influência direta do Porto Central, previsto para ser implantado no município.
- Essa intervenção faz parte dos objetivos do governo do estado no apoio e melhorias à infraestrutura logística e de mobilidade nas áreas urbanas, com obras e serviços para a melhoria na qualidade de vida da população.
- Os projetos previstos fazem parte das Condicionantes da Licença Prévia N° 498/2014 (item 2.6), do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), expedida em favor do empreendimento Porto Central.

PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

Por parte do **DER-ES**

- Executar os procedimentos licitatórios visando a contratação de empresas para elaboração dos projetos previstos neste instrumento que ainda faltam ser contratados;
- Dar continuidade nos projetos já iniciados;
- Contratar os projetos de engenharia previstos que ainda não foram contratados;
- Fiscalizar, analisar e aprovar os projetos de engenharia;
- Arcar com os recursos financeiros necessários aos serviços de fiscalização e supervisão dos projetos de engenharia;
- Expedir Ordem de Início dos Serviços para cada projeto de acordo com o cronograma de datas e eventos definidos no item 5 adiante, após a publicação do Convênio no Diário Oficial do Estado;
- Discutir com o Município os temas de seu interesse relacionados aos projetos contratados, buscando compatibilização com ações e projetos municipais do entorno;
- Realizar a apresentação formal dos projetos ao Município, em cada uma de suas fases (Funcional, Básico e Final);
- Realizar a solicitação dos recursos financeiros ao Município, de acordo com cronograma acordado;
- Prestar contas trimestralmente da utilização dos recursos repassados pelo Município;
- Realizar os pagamentos dos serviços contratados com recursos financeiros repassados pelo Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

- Preparar documentação e justificativas para eventuais termos aditivos ao Convênio, em decorrência de acréscimos e/ou decréscimos de serviços, reajustamentos e repactuações, para análise e aprovação pelo Município;
- Apresentar para análise e aprovação por parte do Município a documentação e justificativas para eventuais termos aditivos ao Convênio, em decorrência de acréscimos e/ou decréscimos de serviços, reajustamentos e repactuações;
- Propor e firmar com o Município os Termos Aditivos Conveniais decorrentes dos eventuais acréscimos e/ou decréscimo de serviços, reajustamentos e repactuações;
- Ao final dos contratos elaborar os Termos de Recebimento Definitivos a serem assinados pelas partes.

Por parte do **Município de Presidente Kennedy**

- Arcar com os recursos financeiros para consecução do objeto;
- Realizar o repasse dos recursos financeiros necessários ao DER-ES, trimestralmente e na medida das solicitações, e de acordo com o Cronograma Financeiro de Repasse estabelecido neste instrumento;
- Analisar documentação e justificativas para eventuais termos aditivos ao Convênio, apresentadas pelo DER-ES, em decorrência de acréscimos e/ou decréscimos de serviços, reajustamentos e repactuações necessárias;
- Firmar com o DER-ES os Termos Aditivos Conveniais após a análise do material correspondente apresentado pelo DER-ES;
- Arcar com os recursos financeiros necessários para eventuais termos aditivos ao Convênio, apresentadas pelo DER-ES, em decorrência de acréscimos e/ou decréscimos de serviços, reajustamentos e repactuações;
- Fiscalizar a aplicação dos recursos repassados e aprovar as prestações de contas realizadas pelo DER-ES, mediante a análise dos documentos comprobatórios encaminhados;
- Participar mediante representação direta ou delegada, a título de cooperação, das discussões dos temas de interesse municipal relacionados aos projetos, inclusive nas fases de funcional, básico e final;
- Ao final da elaboração dos projetos, assinar os Termos de Recebimento Definitivos.

CRONOGRAMA DE DATAS E EVENTOS

A execução do objeto deste Convênio obedecerá aos prazos adiante indicados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Meta	Etapa	Evento	Data/Duração Prevista	
			Início	Término
01	1.1	Assinatura e Publicação do Convênio	Julho/2021	
	1.2	Duração total do Convênio	Julho/2021	Fevereiro/2023
02	2.1	Ordem de reinício dos serviços-Projeto 1	Agosto/2021	
	2.2	Conclusão do Projeto 1	Agosto/2021	Maio/2022
03	3.1	Ordem de reinício dos serviços – Projeto 2	Agosto/2021	
	3.2	Conclusão do Projeto 2	Agosto/2021	Maio/2021
04	4.1	Ordem de reinício dos serviços – Projeto 3	Agosto/2021	
	4.2	Conclusão do Projeto 3	Agosto/2021	Maio/2022
05	5.1	Projeto 4 – Contratação do Estudo e Projeto de Macrodrenagem	Setembro/2021	
	5.2	Elaboração do Estudo e Projeto 4	Setembro/2021	Dezembro/2022

A **duração do Convênio será de 18 (dezoito) meses**, considerando quatro meses finais para elaboração dos documentos de encerramento do mesmo.

VALORES DO CONVÊNIO

O Convênio prevê o aporte total de recursos da ordem de **R\$ 3.315.143,46 (três milhões, trezentos e quinze mil, cento e quarenta e três reais, e quarenta e seis centavos)**, com os seguintes valores estimados para cada projeto:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projetos	Valores (R\$)		
	Saldo Contratual (Jun/2012)	Reajustamento (30,45%)	Total
Projeto 1 – Reabilitação da ES-162	R\$ 407.236,40	R\$ 124.003,48	R\$ 531.239,88
Projeto 2 – Implantação / Pavimentação da ES-297	R\$ 1.351.227,14	R\$ 411.448,66	R\$ 1.762.675,80
Projeto 3 – Implantação / Pavimentação da Variante do Porto Central	R\$ 69.588,19	R\$ 51.639,59	R\$ 221.227,78
Projeto 4 – Estudo e Projeto de Macrodrenagem	R\$ 800.000,00	-	R\$ 800.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 2.728.051,73	R\$ 587.091,73	R\$ 3.315.143,46

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O Cronograma de Desembolso previsto está adiante detalhado. O repasse do recurso financeiro será anual e realizado mediante solicitação do DER-ES, e repassado pelo Município no prazo máximo de quinze dias, contados da data de protocolização do documento correspondente na Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy.

Os recursos financeiros objeto deste Convênio serão distribuídos pelos seguintes exercícios financeiros:

- Exercício Financeiro de 2021: R\$ 3.315.143,46;

PRAZOS

O prazo para elaboração dos projetos objetos deste instrumento é de 210 (duzentos e dez) dias, e a vigência do Convênio terá eficácia a partir da data de sua publicação por um prazo de 18 (dezoito) meses, no Diário Oficial do Estado.

O **DER-ES** terá um prazo máximo de 6 (seis) meses, a contar do término do Convênio firmado, para a apresentação do Relatório Final e a consequente prestação de contas final, consolidado para todos os empreendimentos previstos neste instrumento. Complementarmente, as partes se obrigam a submetê-lo aos respectivos órgãos ou autoridades que, por lei ou regulamento, devam conhecê-lo para análise e aprovação, homologar ou mesmo prorrogá-lo, se for da conveniência entre as partes.

DECLARAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Na qualidade de representante legal do Proponente (Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER/ES), declaro para fins de prova junto ao Município de Presidente Kennedy, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Federal, Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a realização deste Convênio ou qualquer instrumento legal com o Município de Presidente Kennedy e com o Estado do Espírito Santo, na forma deste Plano de Trabalho.

Presidente Kennedy/ES, 18 de junho de 2021.

APROVAÇÃO

Aprovado em 18 de junho de 2021.

DORLEI FONTÃO DA CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES

LUIZ CESAR MARETTA COURA

DIRETOR-PRESIDENTE DO DER-ES